

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Atibaia-SP. Bairro do Tanque, Polo Urbano III – Loteamento Terras da Fazenda Santana I. Rua Líbano, nº 25, Lote 02 da Quadra H. Casa. Áreas totais: terreno 1.000,00m² e construção estimada no local de 278,45m² (consta no RI 227,35m²). Inscrição municipal 17.127.002.00-0116199. Matrícula nº 90.032 do RI local. Obs.: Consta na Av.1 da citada matrícula – Restrições. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive da divergência das áreas de terreno e construção que vierem a ser apuradas no local, com as constantes no cadastro municipal e Registro de Imóveis, correrão por conta do comprador. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de débitos condominiais processo nº 4005116-61.2026.8.26.0048 da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia – SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupada. (AF).

1º Leilão

30/07/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.796.150,38

2º Leilão

31/07/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.237.104,23

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96